

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3532 – Quinta-feira, 4 de Junho de 2009

## Programas estratégicos apresentados aos conselheiros do OP

**O**s gerentes dos programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura estiveram reunidos com o Conselho do Orçamento Participativo (COP), que reuniu representantes das 17 regiões e das seis temáticas do OP. O objetivo do encontro, realizado nesta semana, foi apresentar aos conselheiros a nova formatação do modelo de gestão da prefeitura, que concentrou as ações governamentais em 12 programas, divididos em quatro eixos de atuação: social, ambiental, econômico/financeiro e de gestão.

Coube a Izabel Matte, coordenadora de Planejamento e Gestão da Estratégia, da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), apresentar as mudanças ocorridas no modelo de gestão, a partir da revisão efetuada nos primeiros meses deste ano. Na seqüência, todos os gerentes detalharam seus programas e as ações neles contidas, recebendo questionamentos e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros. Ao final, o coordenador-geral do Gabinete de Programação Orçamentária, saudou a iniciativa que aproximou mais o COP das ações governamentais, que representam demandas do OP. A avaliação dos conselheiros sobre o encontro também foi positiva e foi encaminhada proposta para que os gerentes participem das plenárias do OP.

### Os Programas

Na revisão do modelo de gestão, os 21 programas tiveram suas ações concentradas em 12 programas estratégicos, sem prejuízo para os setores e segmentos de público atendidos pela ação governamental.

### Eixo Ambiental

Programa Porto do Futuro – Sob o tema planejamento urbano tem por objetivo viabilizar a cidade futura e seu crescimento.

Programa Transforma Porto Alegre – Inclui ações dos projetos municipais que visam revitalizar e preservar áreas da cidade, contando com financiamento externo, como o Entrada da Cidade (Piec), Socioambiental (Pisa) e Portais da Cidade.

Programa Cidade Integrada – Inclui ações originárias dos anteriores programas Viva o Centro, Porto Verde, Cidade Acessível e Cidade Integrada, além dos projetos para a Copa 2014.

### Eixo Social

Programa A Receita é Saúde – Objetiva melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento, bem como fortalecer a promoção e proteção em saúde.

Programa Porto da Inclusão – Reúne ações de assistência, capacitação, habitação, esporte, cultura e lazer dos anteriores programas Porto

Alegre da Mulher, Carinho não tem Idade e Porto da Inclusão, visando promover a autosustentabilidade e emancipação dos cidadãos. Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola – Reúne as ações para promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, com reordenamento dos programas Lugar de Criança é na Família e na Escola, Bem-Me-Quer e Gurizada Cidadã.

Programa Vizinhança Segura – Visa melhorar as condições de segurança da população, com ações comunitárias e integradas com outras forças de segurança, e promoção dos Direitos Humanos.

### Eixo Econômico/Financeiro

Programa Cresce Porto Alegre – Inclui as ações voltadas para o desenvolvimento econômico da cidade, favorecendo a geração de emprego e renda para a população.

Programa Cidade Inovadora – Desdobramento do anterior programa Cresce Porto Alegre, com ações que objetivam criar um ambiente favorável aos negócios e o desenvolvimento de setores produtivos como tecnologia, construção civil e agricultura.

Programa Mais Recursos, Mais Serviços – Ações que buscam o equilíbrio das contas públicas para garantir a capacidade de investimento e formas alternativas de financiamento.

### Eixo de Gestão

Programa Gestão Total – Contém as ações que visam a modernização da gestão pública municipal. Programa Cidade Solidária e Participativa – Reúne ações relacionadas ao Orçamento Participativo, fortalecendo o processo e agregando o modelo de Governança Solidária Local.

*Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA*



**Apresentação do programa A Receita é Saúde aos conselheiros**

## Atividade com deficientes visuais abre Semana do Meio Ambiente

A atividade que abre a 25ª edição da Semana do Meio Ambiente na Capital hoje, às 10h, envolve 25 deficientes visuais do Instituto Santa Luzia. A Equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desenvolverá atividades lúdicas e de percepção sensorial utilizando como ferramenta a cartilha Naturecos, em braile. “A cartilha é um instrumento de trabalho para estimular a percepção do meio

ambiente através dos sentidos”, ressalta o titular da Smam.

A cartilha em braile e em fonte ampliada reproduz a publicação lançada em junho de 2007, durante a 23ª Semana do Meio Ambiente. É voltada para a inclusão de deficientes visuais nas atividades de educação ambiental. A atividade ocorre na sede do Instituto Santa Luzia, na avenida Cavallhada, 3999.

## Servidor do Demhab expõe no Tribunal de Justiça

*André Netto / Banco de Imagens – PMPA*

O servidor da equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Luís Eduardo Nunes, expõe objetos feitos com resíduos durante a Semana do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS).

A exposição consta com um móvel para sentar (puff), uma cesta de mesa ou porta revistas e três esculturas de parede. As peças são produzidas com resíduos como papel, serragem, fibra de bananeira, pó de café, capim, erva-mate, papel carbono, jornal, papelão, caixas de leite e cerâmica e papel machê.

O objetivo da mostra é destacar o excessivo consumo de papel e seu desperdício e, com isso, sensibilizar o público para a necessidade de reduzir a geração de resíduos como meio de preservar o ambiente. A exposição está aberta a visitas no térreo do Tribunal (Borges de Medeiros, 1.596, Praia de Belas), até sexta-feira, das 9h às 18h.



**Luís Eduardo Nunes criou objetos feitos com resíduos**

## Primeiros Socorros

Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS). A capacitação será ministrada dia 6 de junho, no auditório Bruno Marsiaj (3º andar do hospital), das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30. Os interessados devem procurar as 50 vagas oferecidas na Direção Científica do HPS, 6º andar, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O custo é de R\$ 45. Outras informações pelo telefone (51) 3289-7709.

## Pontal do Estaleiro

Interessados em compor frentes, a favor e contra as construções residenciais na área do antigo Estaleiro Só, podem se inscrever na central de atendimento da Consulta Popular (rua Uruguai, 155, 11º andar, sala 8). Informações e dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas pelo telefone 3289-6651. Entidades que pretendem coordenar frentes ou posições deverão se credenciar na Comissão Eleitoral até o dia 25 de junho. A consulta popular acontece dia 23 de agosto.

## Descentralização da Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) abriu vagas para as oficinas da Descentralização da Cultura, em 14 regiões da cidade. Os interessados podem optar entre Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro. Todas as oficinas são gratuitas. Informações: 3289-8114 e 3289-8116.

## Educação para o trânsito

Estão abertas as inscrições no curso de capacitação para multiplicadores da Educação para o Trânsito, destinado a educadores de ensino formal e informal. São 80 vagas e as inscrições podem ser feitas na 1ª CRE/SEC (rua Sete de Setembro, 666), ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC (rua João Neves da Fontoura, 7). As aulas acontecem dias 8, 16 e 25 de junho e 7 e 16 de julho, das 8h30 às 12h, na SEC ou no Colégio São José do Murialdo (rua Vidal de Negreiros, 423, Partenon). Informações: 3288-7726 ou 3289-4427.

## Fichas de ônibus

As fichas de vale-transporte (cor verde) e o passe antecipado (cor azul) de Porto Alegre serão aceitos nos ônibus somente até o dia 14 de junho. Após esse prazo, o pagamento da passagem deverá ocorrer por intermédio do cartão TRI ou em dinheiro. A comercialização das fichas havia sido encerrada em 13 de março.

## Litografia

Até o dia 27 de junho, na Sala da Fonte do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10), a Secretaria Municipal da Cultura promove a exposição “Litografia – Porto Alegre / Buenos Aires”. Participam os artistas Jane Machado, Helena Kanaan, Rafael Gil, Miriam Tolpolar, Nestor Goyanes, Lídia Paladino, Marta Loguercio, Augustin Blanco, Lorena Pradal, Paulo Chimendes, Matias Amici e Fernanda Soares. De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h; sábados das 13h às 17h. Entrada gratuita.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 7.11.08, ALOÍSIO MARX CAMPOZANI, 20030.2, assistente administrativo, 8º lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria do Planejamento Municipal, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 26.5.09 (processo 1.15398.07.2). **(Retificado)**

**NOMEIA**, de 20.4 a 4.5.09, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2). **(Retificado)**

**NOMEIA** AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2, de 6 a 20.5.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2). **(Retificado)**

**NOMEIA**, a contar de 1º.5.09, VINICIUS MENDES LIMA, 956020/1, no cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 1º.6.09 (processo 1.24642.09.6).

**NOMEIA**, a contar de 2.5.09, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da área de contratações e convênios, 12629004, da coordenação jurí-

dica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 2.6.09 (processo 1.26083.09.4). **(Retificado)**

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** em relação a CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 377 de 23.6.08, que a aposentou por invalidez permanente, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento que passa a ser no valor mensal de, proporcional a 81,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, conforme laudo A-008-Retificador, de 8.4.08, da equipe de perícia médica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 45028613087, PASEP 12309683428, através do Ato 296 de 26.5.09 (processo 1.22249.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA** a ARI DAMBROS, 104.0, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor total mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6203/88 alterados pela Lei 10283/07; Decreto 15754/07; Instrução DG 355/08; Instrução DG353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255, CPF 014370200-97, PASEP 10025535371, através do Ato 292 de 21.5.09 (processo 3.16713.09.5). **“Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA** RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 14364.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, majorando a proporcionalidade para 8133,5/12775 dias, a contar de 10.10.08, face averbação de tempo de contribuição das Forças Armadas, alterando o provento para o valor mensal de, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigos 4º e 201, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigos 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14330 de 28.10.03, CPF 46731857068, PASEP 12026222586, através do Ato 293 de 26.5.09 (processo 1.56142.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### O (a) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110, do Quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 5.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 14.5.09, (processo 3.1900.09.9).

**EXONERA** DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, do quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 14.5.09, com base no artigo 71, inciso “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 15.5.09, (processo 3.2096.9.9).

**EXONERA** TANISE AMALIA PAZZIN, 731680, do Quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 14.5.09, (processo 3.2119.09.9).

**EXONERA** MONICA REINELLI BIDESE, 809424, do Quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 20.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 15.5.09, (processo 3.2165.09.0).

**EXONERA** PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/5, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, da Diretoria Geral, a contar de 14.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 15.5.09, (processo 3.2096.09.9).

**NOMEIA** RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, 954795, comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Medico-Odont. e Social, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 20.5.09, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando para o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 75 de 15.5.09, (processo 3.2163.09.8).

**NOMEIA** LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de imprensa, da Unidade Comunicação Social, a contar de 20.5.09, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando para o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 15.5.09, (processo 3.2165.09.0).

**NOMEIA** PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Rede, da Divisão de Obras, a contar de 14.5.09, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 15.5.09, (processo 3.2096.09.9).

**NOMEIA** FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454/2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-geral, a contar de 14.5.09, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnica, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 15.5.09, (processo 3.2096.09.9).

**NOMEIA** SERGIO LUZARDO GONÇALVES, 954643/1, para exercer O Cargo em Comissão Oficial de Gabinete II, da Diretoria-Geral, a contar de 13.5.09, com Regime de Tempo Integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 14.5.09, (processo 3.2095.09.2).

**NOMEIA** RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 5.5.09, com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 14.5.09, (processo 3.1900.09.9).

### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 16.04.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, do cargo em comissão de chefe da equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14540001, 31700009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 140 de 17.4.09, (mem. 141/GDG).

**EXONERA**, a contar de 12.05.09, FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 680130, do cargo em comissão de chefe da equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 150 de 12.5.09, (mem. 146/GDG).

**EXONERA**, a contar de 12.05.09, BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, do cargo em comissão de chefe da equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Urbanização e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 151 de 12.5.09, (mem. 148/GDG).

**EXONERA** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 21.05.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 154 de 21.5.09, (memo 154/GDG).

**EXONERA** GISELE LETTI, 879610, do cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 21.05.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 156 de 22.5.09, (memo 157/GDG).

**EXONERA** KATIELI WEIMER, 849604, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, a contar de 21.05.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 157 de 22.5.09, (memo 159/GDG).

**NOMEIA** MARIA HORÁCIA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14540001, 31700009, a contar de 16.04.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 141 de 17.4.09, (memo 141/09-GDG).

**NOMEIA** IVAIR NAVEGANTES MAYANART PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, a contar de 12.5.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 152 de 12.5.09, (memo 147/09-GDG).

**NOMEIA** CLARISSA DE ÁVILA REETZ, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, a contar de 12.5.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 153 de 12.5.09, (memo 149/09-GDG).

**NOMEIA** JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 21.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 155 de 21.5.09, (memo 155/GDG).

**NOMEIA**, a contar de 21.5.09, GISELE LETTI, 879610, para o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 158 de 22.5.09, (memo. 156-GDG).

**NOMEIA** KATIELI WEIMER, 849604, para o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n° 159 de 22.5.09, (memo 158-GDG).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 13/04/09, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor Técnico, com base no artigo 71, II, “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 042/09, de 21/05/09. (Memo 007-09 DT)

**NOMEIA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 16/04/09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 043/09, de 21/05/09. (Memo 007-09 DT)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, titular e ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; JUSSARA MARCANTÔNIO BORGES, titular, DARCI NICHNIG, suplente, representantes da Câmara Municipal de Porto Alegre; CESAR AUGUSTO M. DUARTE, titular e JORGE LUIZ S. PINHEIRO, suplente, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Tem. Cel. SERGIO A. ZWETSCH, titular e Maj. JOÃO DINIZ PRATES GODOI, suplente, representantes do 4º RPMon; GLÊNIO CABREIRA DOS SANTOS, titular e ROGÉRIO PEREIRA BASTOS, representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho; CESAR ROGERIO TOMAZZINI, titular e CARLOS ROGERIO FARIAS, suplente, representantes da 1ª Região Tradicionalista; DAFINI NUNES DOS SANTOS, representante da Secretaria de Turismo (SETUR); MANOELITO CARLOS SAVARIS, titular e IVO LADISLAU, suplente, representantes do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; MARCÍLIO LENCINA GOULART, titular e ELOÍ LOURENÇO PADILHA, suplente, representantes da Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul, para compor a Comissão Municipal da Semana Farroupilha, com base na Lei 10.428/08, através da Portaria 100 de 1º.6.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, para ser o responsável pelas atividades de planejamento e revisão de estratégia na Coordenação de Financiamentos Externos, no período de 1º.08.08 a 31.05.09, conforme Processo 1.43284.08.6, através da Portaria 27/09 de 3.6.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 6 a 20.5.09, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1724, de 30.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1059 de 20.5.09 (processo 1.122.09.2). (**Retificado**)

**CONVOCA**, de 1º.5.09 a 31.12.10, VINICIUS MENDES LIMA, 956020/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1081 de 26.5.09 (processo 1.24642.09.6).

**COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, por escrito, a LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, com base no artigo 204, por ter violado o disposto no inciso V, do artigo 196, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 conforme apuração dos fatos relacionados no processo administrativo 1.33659.08.7, através da Portaria 3 de 21.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502020, substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 126 de 29.4.09.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 127 de 12.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZÁLES, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 22.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA, 824589/01, a se afastar de suas funções para participar, para participar do Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, de 4 a 6.6.09, em Gramado - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 25.5.09 (processo 1.17476.09.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 13823.2/2, técnico em agropecuária, TP.1.02.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópolis, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo ALDENISE CERATTI LOPES, 82174.6/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 125 de 7.5.09.

**DESIGNA** SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 7194.0/2, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo SÔNIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 134 de 11.5.09.

**DESIGNA** MOACIR GOMES DA SILVA, 13722.7/4, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 34591.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder outra função gratificada, de 15.12.08 a 13.1.09, através da Portaria 135 de 11.5.09.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, 34343.5/2, operário especializado, OB.1.07.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301003, substituindo MARIA RENI CORREA DE OLIVIERA, 24788.4/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 136 de 11.5.09.

**DESIGNA** DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ERALDO FONSECA MARTINS, 54019.8/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.09, através da Portaria 137 de 11.5.09.

**DESIGNA** JUAREZ JORGE SILVEIRA SANTOS, 11739.3/2, operário, AC.1.10.02,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 11909.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.4.09, através da Portaria 138 de 13.5.09.

**DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS**, 45033.1/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Praças e Parques, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502203, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 25.2 a 26.3.09, através da Portaria 139 de 13.5.09.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVERTE EM MULTA JORGE LUIZ DE SOUZA**, 739719/3, operador de subestação, da Divisão de Água, a pena disciplinar de suspensão por quinze (15) dias, a contar de 2.4.09, com base no artigo 205 inciso IV e 203 inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 821 de 7.4.09, (processo 3.5710.05.7).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA**, 738673/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, pena de suspensão por dois (02) dias, a contar de 9.4.09, com base no artigo 205, inciso II, por transgressão ao artigo 196 incisos III, IV e XIII, através da portaria 820 de 7.5.09, (processo 3.15859.09.6).

**APLICA IVO ROBERTO BASTOS**, 710778/1, operário especializado, da Divisão de esgoto, pena disciplinar de suspensão por três (03) dias, a contar de 23.4.09, com base no artigo 205, inciso II, combinado com artigo 197 inciso IV e por transgressão ao artigo 196 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 895 de 19.5.09, (processo 3.1340.09.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da portaria 1088 de 4.6.08,

SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.09, através da Portaria 848 de 12.5.09 (processo 3.6051.7.3).

**CESSA EFEITOS** da portaria 1336 de 22.8.95, GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 1.12.08, através da portaria 890 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

**CESSA EFEITOS** da portaria 800 de 23.9.04, EDSON DA CRUZ CORREIA, 699590/2, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 1.12.08, através da portaria 888 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

**CONCEDE GEOVANE TAVARES VIEGAS**, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 1.12.08, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 891 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

**CONCEDE MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO**, 301106/2, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 14.4.09 a 14.11.09, através da portaria 913 de 20.5.09, (processo 3.309.08.7).

**CONCEDE EPIFANIO DA SILVA**, 738685/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.2.09 a 2.3.09, através da portaria 905 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA**, 708700/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 2.1.08 a 31.1.08, através da portaria 906 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE ANDRE LUIZ LOPEZ DE OLIVEIRA**, 716732/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 18.2.08 a 9.3.08, através da portaria 907 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO**, 210769/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.3.08 a 22.3.08, através da portaria 908 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA**, 708700/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 20.10.08 a 3.11.08, através da portaria 909 de 20.5.09, (processo 3.612208.6).

**CONCEDE ADENIR FIGUEIRO**, 748794/2, operário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 16.3.09 a 4.4.09, através da portaria 910 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE PATRÍCIA TOMPSEN BANDEL**, 225761/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 27.2.09 a 22.3.2010, através da portaria 893 de 19.5.09, (processo 3.3401.08.1).

**CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO**, 706659/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.4.09, através da portaria 864 de 14.5.09, (processo 3.5061.08.3).

**CONCEDE ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO**, 210769/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da

despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.2.09 a 22.2.09, através da portaria 911 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE CARLOS ALBERTO FARIAS**, 749233/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 9.3.09 a 7.4.09, através da portaria 912 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE EDSON DA CRUZ CORREIA**, 699590/2, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 1.12.08, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 889 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

**CONCEDE SANDRA MACHADO GIESE**, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.08, através da Portaria 849 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO**, 675870, DVO, como presidente ROSÂNGELA S. MARDINI, 703324, DVA e LUIZ ALEXANDRE R. DE BARROS, 710353, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em PEADE na Av. Jacuí e adjacências”, por trinta (30) dias, a contar de 12.5.09, através da Portaria 843 de 12.5.09, (processo 3.80399.6.1).

**DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS**, 705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviço gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1 no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 14.5.09, (processo 3.6115.8.0).

**PORROGA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, 727500/1, assistente administrativo, LTI-Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de 17.3.09 a 16.3.10, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 14.5.09, (processo 3.938.8.4).

94373.6 Heloísa da Costa Medeiros Gerente C 18/05/2009 1.5.2.6 Abrigo Municipal Casa Marlene

**NOMEIA**, a contar das respectivas datas, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 041/09, de 18/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	Código/Lotação	A contar de
81120.0	Evelin de Oliveira Haslinger	CC6 – Gerente C	1.5.2.6 – CR Partenon/ Lomba	07/05/2009
95515.5	Madalena Maggi Lumertz	CC6 – Gerente C	1.5.2.6 – CR Restinga/Extremo Sul	07/05/2009
15999.5	Mauro Fernandes de Quadros	CC6 – Gerente C	1.5.2.6 - Abrigo Municipal Casa Marlene	18/05/2009

## Anexos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar das respectivas datas, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 040/09, de 15/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
94376.1	Ozana Goreti de Paula	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR - Partenon/Lomba
81120.0	Evelin de Oliveira Haslinger	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Restinga/Extremo Sul

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 093/09, de 19/03/09, que convocou diversos servidores para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, somente em relação aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 179/09, de 15/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
94376.1	Ozana Goretí de Paula	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Partenon/Lomba
94373.6	Heloísa da Costa Medeiros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 094/09, de 19/03/09, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a diversos servidores, somente em relação aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.690, de 01/11/95, regulamentada pelo Decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 01/07/98, através da Portaria 180/09, de 15/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
94376.1	Ozana Goretí de Paula	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Partenon/Lomba
94373.6	Heloísa da Costa Medeiros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

**CONVOCA** os servidores relacionados em anexo, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 186/09, de 18/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
95515.5	Madalena Maggi Lumertz	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Restinga / Extremo Sul
15999.5	Mauro Fernandes de Quadros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

**CONCEDE**, aos servidores relacionados em anexo, a contar das respectivas datas, Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7.690, de 01/11/95, regulamentada pelo Decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 01/07/98, através da Portaria 187/09, de 18/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
95515.5	Madalena Maggi Lumertz	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Restinga/ Extremo Sul
15999.5	Mauro Fernandes de Quadros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.26972.09.3** – Concede, em 25.5.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Administração  
109062/3 – CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA  
-2m = 4 meses referente ao quinquênio de 17.8.84 a 16.8.89

Secretaria Municipal de Educação  
249390/1 – LEILA MARIA HOMEROSKI  
-1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 24.7.90 a 23.7.95

243751/1 – INÊS DEMARCHI  
- 3 meses = 6 meses referente quinquênio de 40.4.90 a 29.4.95

**Processo 1.7780.09.5** – ASSEGURA, em 21.5.09, a LUCIENE REGINATO DE LIMA, 26725.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. (Retificado)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.31162.00.2**, MODIFICA em 19.05.2009 a averbação efetuada anteriormente ao RGPS e publicada em DOPA 1354, de 23/08/2000, de ROMEU ROZENHEN, matrícula 477476, auxiliar de gabinete odontológico da SMS/Administração Centralizada, quanto ao período averbado para 25/05/1976 a 31/03/1991 e o total de dias que passa a ser 5419, e não como constou.

**Processo 1.32497.08.3** - Defere em 22.5.09, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 730 dias.

RGPS:  
-FADERS-03/04/1990 a 01/03/1991;  
-Empregador não informado pelo INSS-01/07/1989 a 31/01/1990;  
-Dr.Tabajara Maciel da Nóbrega-04/04/1988 a 04/10/1988.

**Processo 1.58439.08.0** - Defere parcialmente em 22.5.09, em relação a IVETE MAGALI LIMA DOS REIS CARVALHO, 85060.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 1067 (mil e sessenta e sete) dias:

Regime Próprio/Estado  
- Estado do Rio Grande do Sul:25/09/1990 a 26/08/1993.

**Processo 1.65806.08.5** - Defere, em 19.5.09, em relação à MIRTHA DA ROSA ZENKER, matrícula 350350, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3185 ( três mil, cento e oitenta e cinco) dias, excluída colidência.

RGPS: 2023 dias  
- Assoc Educ e Benef Concórdia: 10/05/1984 a 01/08/1985 e 09/03/1987 a 29/01/1988;  
- Serv Assist Educ Readap ao Menor Ltda: 07/11/1988 a 09/04/1992.

RPPS: 1162 dias  
- Prefeitura Municipal de Guaíba: 10/04/1992 a 15/06/1995.

**Processo 1.13809.09.1**, Defere em 19.05.2009, em relação à CARLOS AUGUSTO NISSOLA, matrícula 821618, engenheiro agrônomo da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 4735 ( quatro mil, setecentos e trinta e cinco) dias.

RGPS: 4523 dias  
- Marcopolo S A: 17/02/1981 a 02/02/1983;  
- Cooperativa Triticola de Produtores Cruzaltenses Ltda: 01/10/1993 a 17/09/1996;  
- Pedro Luiz Helder: 01/10/1996 a 13/03/2000;  
- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural: 20/12/2002 a 11/06/2006;  
- Prefeitura Municipal de Santa Maria: 01/06/2002 a 15/12/2002.

**Forças Armadas/Ministério da Defesa: 212 dias**  
- Exército Brasileiro: 23/02/1984 a 22/12/1984 e 08/07/1985 e 06/08/1985.

**Processo 1.17209.09.9**, Defere em 19.5.09, em relação a LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM, matrícula 95890, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela EC Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3778 (três mil, setecentos e setenta e oito) dias.

RGPS:  
· C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 14/01/1976 a 22/03/1976;  
· Thyssenkrupp Elevadores S A: 25/03/1976 a 09/09/1976;  
· Perrot Engenharia Ltda: 26/11/1976 a 21/01/1977;  
· Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 09/02/1977 a 10/08/1977;  
· Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda: 26/06/1978 a 24/08/1978;  
· Rocha-Empreiteira de Obras e Comercio Ltda: 13/09/1978 a 18/11/1978;  
· Coemi Construções e Empreendimentos Imobiliários S A: 10/03/1979 a 15/06/1979;  
· Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda: 03/08/1979 a 10/07/1982;  
· Fundenge Engenharia de Fundações Ltda: 14/09/1982 a 16/02/1983;  
· Construtora Oeste Ltda: 07/06/1973 a 10/07/1973;  
· Cavalcanti Junqueira S A: 17/07/1973 a 29/11/1973;  
· Eugenio Gehm: 02/01/1974 a 22/04/1974 e 05/06/1974 a 25/10/1974;  
· Janus Empreiteira Ltda: 23/04/1974 a 04/06/1974;  
· Cia Geral de Industrias: 31/10/1974 a 23/12/1974;  
· Termolar Industria Térmica Brasileira S A: 08/01/1975 a 17/01/1975;  
· S Almaleh: 06/08/1975 a 17/12/1975;  
· Florez Gonzáles e Cia Ltda: 21/10/1977 a 12/01/1978;  
· Casas Tigre S A: 13/01/1978 a 24/02/1978;  
· Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Deri: 08/05/1967 a 27/06/1967;  
· Eletro Mecânica Industrial Ltda: 01/10/1967 a 25/02/1968;  
· Prefeitura Municipal de Uruguaiana: 08/04/1969 a 07/07/1969;  
· Brasenge Engenharia: 23/02/1970 a 11/09/1970;

- Construtora Rabello S A: 21/04/1971 a 28/08/1971;
- Engenharia e Comercio Barbosa S A: 08/09/1971 a 22/04/1972;
- Brasília Obras: 11/05/1972 a 21/09/1972;
- Bruno Kipper e Cia Ltda: 18/12/1972 a 03/03/1973.

**Processo 1.17364.09.4**, Torna Sem Efeito em 22.5.09 quanto ao tempo de contribuição, em relação a NANJI ARAÚJO, matrícula 75568, assistente administrativo da SMOV, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 72, de 22.4.87, referente ao processo nº 01.010649.87.5 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 845 dias.

**RGPS/INSS:**

- Brigada Militar/RS-06/12/1977 a 10/11/1979;
- LBK Engenharia e Construções S/A-01/05/1980 a 30/08/1980;
- Zero Hora Editora Jornalística S/A-12/09/1980 a 01/10/1980.

**Processo 1.18311.09.1**, Defere em 22.5.09, em relação a SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 7117.4/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 5104 dias:

**Regime Próprio/Estado**

- Estado do Rio Grande do Sul:04/08/1980 a 25/07/1994.

**Processo n.º 001.020146.09.4**, DEFERE em 19.05.2009, em relação a ANA MARIA POSSEBON, matrícula 330799, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 4838 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito) dias.

**RGPS:**

- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 10/01/1980 a 28/10/1988;
- Fundação Universitária de Cardiologia: 16/02/1990 a 29/07/1994.

**Processo 1.20394.09.8**, Defere em 22.5.09, em relação a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 852500, professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 2946 dias:

**Regime Próprio/Município:**

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS-04/03/1997 a 29/02/2004 e de 01/03/2006 a 27/03/2007.

**Processo 1.21076.09.0**, Defere em 22.5.09, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

**RGPS:**

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01.04.1979 a 13.12.1979;
- CICI: 01.01.1988 a 31.01.1988.

**Processo 1.21420.09.2**, Defere em 22.5.09, em relação a MARIALBA MACIEL DA SILVA, 299744, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1279 (um mil duzentos e setenta e nove) dias.

**RGPS:**

- Fundação Universitária de Cardiologia: 04.05.1987 a 05.11.1987;
- Alimentar Com. de Alim. Serprep de Ref. nas Empresas LTDA: 09.03.1988 a 16.05.1988;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 23.05.1988 a 05.12.1989;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 09.04.1990 a 21.02.1991;
- Hospital Espirita de Porto Alegre: 06.04.1992 a 03.09.1992.”

**Processo 1.21666.09.1**, Defere em 25.05.2009, em relação a VALQUIRIA LUISA BUENO, 545093, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4821 dias, excluídos os períodos colidentes.

**RGPS:**

- Mesbla S A: 11.11.1985 a 26.12.1985;
- Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 03.11.1986 a 06.08.1987;
- Sanatório Belém: 05.04.1988 a 27.02.1989;
- União Brasileira de Educação e Assistência: 19.10.1992 a 26.04.1994;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27.04.1994 a 20.10.2002;
- Alfema Norte SA: 03.02.1986 a 17.06.1986;
- Joaquim Oliveira SA: 09.03.1983 a 08.12.1983;
- Renner SA: 05.11.1984 a 20.02.1985.”

**Processo 1.21673.09.8**, Defere em 25.5.09, em relação a GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI, 83127, Agente Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 893 dias.

**RGPS:**

- Eldir José Gazzola Antonini: 01.06.1976 a 01.07.1977;
- CICI: 01.05.1980 a 13.09.1981.”

**Processo 1.21853.09.6**, Defere em 22.5.09, em relação a MARCIA ROSINA, 345481, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2610 (dois mil seiscentos e dez) dias.

**RGPS:**

- Instituição Educacional Professor Luiz Dourado LTDA: 01.04.1983 a 20.12.1983;
- Reimer - Ritter Consultores Associados LTDA: 01.06.1988 a 08.07.1994;
- Grupograf SA: 04.08.1975 a 30.11.1975.”

**Processo 1.22333.09.6**, Defere em 22.5.09, em relação a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 74862, motorista da Secretaria Municipal de Administração/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 856 dias.

**RGPS:**

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 08/08/1975 a 28/09/1976;
- IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda: 01/02/1979 a 15/04/1980 .”

**Processo 1.22340.09.2**, Defere em 22.5.09, em relação a SIMONE FELICIA CORREA TYSKA, 487056, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 994 dias, excluído o período colidente.

**RGPS:**

- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 03.06.1996 a 22.08.1996;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 17.03.1998 a 17.09.2000.”

**Processo 1.22565.09.4**, Defere em 22.5.09, em relação a ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 456126, Musico Instrumentista de 1ª classe da SMC/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 695 dias.

**Forças Armadas:**

- Exército Brasileiro: 03.02.1986 a 31.12.1987.”

**Processo 1.22806.09.1**, Defere em 25.5.09, em relação a JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 368274, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5769 dias.

**RGPS:**

- Supermercados Zottis LTDA: 10.03.1977 a 07.04.1978;
- Croma Industrias Alimentares S A- Massa Falida: 04.01.1979 a 22.01.1980 e 09.02.1981 a 21.02.1983;
- Transportadora Amapa LTDA: 04.11.1983 a 11.10.1986;
- Transportes Coletivos Trevo S/A: 13.06.1988 a 17.04.1991;
- Transportadora Gebal LTDA: 02.09.1991 a 05.11.1991;
- Viação Teresopolis Cavahada LTDA: 16.12.1991 a 17.12.1992;
- Planalto Transportes LTDA: 18.12.1992 a 27.09.1994;
- Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S A: 03.11.1994 a 02.06.1996;
- Viação Belem Novo LTDA: 24.01.1987 a 18.05.1988.”

**Processo 1.23180.09.9**, Defere em 25.5.09, em relação a CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 251668, Operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 414 dias.

**RGPS:**

- Enca. T P Com. Ind. Repres. Participações e Construções LTDA: 08.04.1985 a 20.08.1985 e 13.05.1986 a 22.08.1986;
- Comercial de Carnes Guido LTDA: 02.09.1971 a 29.01.1972;
- Pilla Porto Alegre e Cia LTDA: 15.05.1972 a 12.06.1972.”

**Processo 1.24373.09.5**, Defere em 22.5.09, em relação a CLEOMAR ZAMBOM, 343630, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2604 dias.

**RGPS:**

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS-11/12/1987 a 19/02/1995.”

**Processo 1.24206.09.1**, Defere em 22.5.09, em relação a VERA BRAGA LOPES, 194600, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2632 dias, excluído o período colidente.

**RGPS:**

- Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade: 23.05.1979 a 07.07.1982;
- Instituto Leo Kanner LTDA: 01.03.1983 a 02.04.1987.

**Processo 3.187.09.7**, Defere, em relação a FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, matrícula 707317/03, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 1257 dias.

**RGPS: 941 dias**

- Marcus Vinicius Lima Oliveira: 01/11/1985 a 06/03/1986;
- Metalúrgica Gaúcha Ltda: 06/08/1986 a 20/09/1986;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/05/1987 a 02/07/1987;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S A: 14/05/1988 a 12/06/1988;
- André Santos & Cia Ltda: 16/08/1988 a 31/12/1988;
- Ajax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 02/01/1989 a 29/06/1990.

**Forças Armadas/Ministério da Defesa: 316 dias**

- Exército Brasileiro: 15/01/1977 a 30/11/1977.”

**Processo 4.1025.09.0**, Defere em 25.5.09, em relação a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 409 dias.

**RGPS:**

- Central de Idiomas LTDA: 12.06.1986 a 25.10.1986;
- Mouperting Telecomunicações LTDA: 19.02.1987 a 06.07.1987;
- Ebid Editora Paginas Amarelas LTDA: 19.10.1988 a 28.02.1989.”

**Processo 4.1025.09.0**, Defere em 25.5.09, em relação a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 409 dias.

**RGPS:**

- Central de Idiomas LTDA: 12.06.1986 a 25.10.1986;
- Mouperting Telecomunicações LTDA: 19.02.1987 a 06.07.1987;
- Ebid Editora Paginas Amarelas LTDA: 19.10.1988 a 28.02.1989.”

**Processo 5.862.09.6**, Defere em 22.5.09, em relação a GABRIEL KERSTING TEIXEIRA, 65926.8, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias.

**Forças Armadas:**

- Ministério da Defesa: 01/08/1985 a 31/07/1988.”

**Processo 5.1123.09.2**, Defere em 25.5.09, em relação a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 631829, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 917 dias.

**RGPS:**

- Hexion Química Industria e Comercio LTDA: 30.05.1978 a 19.06.1978;
- Estofados Esplendidos SA: 31.10.1978 a 15.01.1979;
- Olympia Sul Maquinas e Equipamentos de Escritório LTDA: 01.03.1980 a 30.06.1981;
- Cia Cervejaria Brahama: 25.07.1972 a 22.10.1972;
- Siderurgica Riograndense SA: 18.05.1973 a 06.07.1973;
- Piramades Brasília SA: 18.10.1973 a 06.03.1974;
- Costafer SA: 20.03.1974 a 15.05.1974.”

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.2362.09.2**- Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de enfermagem, no FEEVALE, no 1º semestre de 2009, apresentada por ANDRÉA SOUZA DE OLIVEIRA, 469042, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.17616.09.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de pedagogia, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2009, apresentada por BÁRBARA CRISTINA DIAS MELLO SAMPAIO, auxiliar de enfermagem, 459590, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.18303.09.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de enfermagem, no Centro Universitário LaSalle, no 1º semestre de 2009, apresentada por ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.24093.09.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de pós-graduação em psicologia social e intitucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por JOSÉ MARIO D’AVILA NEVES, 229870, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50291.99.8** - Indefere, em 22.5.09, em relação a LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4711, de RAFAEL GUSTAVO MAIA, 932817.01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Coordenação de Comunicação Social, sendo o mesmo prorrogou seu estágio até 5.12.09 e não como anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3524 de 25.5.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3988, de MARIA NASARÉ MARTINS VALCAREGGI, 925564.01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo e a mesma cessou seu estágio em 9.12.08 e não anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3417 de 16.3.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4106, de ROCHELLE DA ROCHA LAMAS, 885190.01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do HPV, sendo que a mesma cessou seu Estágio em 30.12.08 e não como anteriormente publicado do Diário Oficial de

Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4049, de EDUARDO SOLIGO DA SILVEIRA, 925620.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo cessou seu estágio em 9.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3417, de 16.3.09.

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso abaixo:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	NOME	Nº TC	Matr.	Projeto	Data Ces. ECC
PGM	6662009	RENATA LIMA DOS SANTOS	275	936185	903	22/05/2009
SECOPA	6592009	LAURA CHRYSITINE RENSI E SILVA	1323	942835	927	8/5/2009
SMA	6812009	DANIELA DE SEIXAS GRIMBERG	1408	870150	912	09/06/2009
SMA	6822009	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	2278	368444	812	28/05/2009
SMC	6832009	ARTUR MIGOTTO FERNANDES	945	940802	910	18/05/2009
SMC	6632009	CLARICE MEDEIROS PASSOS	1406	943670	910	29/05/2009
SMC	6842009	CYNTIA SILVA WESSFLL	680	918225	910	9/5/2009
SMC	6892009	VANESSA FRANCIERE SOARES COIMBRA	1305	782870	910	09/06/2009
SMED	6872009	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	1131	321063	82	27/05/2009
SMED	6792009	ANDREA LAUERMANN CLAUDIA MEDIANEIRA	1424	910834	815	02/04/2009
SMED	6692009	CARVALHO DOS SANTOS GABRIELA BEATRIZ	1275	878884	100	29/05/2009
SMED	6862009	FALEIRO GERSON ALBERTO SILVA	2451	953444	815	11/06/2009
SMED	6772009	DE LIMA	2138	951101	83	27/05/2009
SMED	6652009	LETICIA GUEDES	881	916228	101	23/05/2009

SMED/DEI	6702009	TATIANE FILLMANN CÂMARA	1362	871117	7	08/05/2009
SMF	6712009	ALINE DE MELO FONSECA	882	940504	913	01/06/2009
SMF	6602009	BRUNO NEUMANN LETÍCIA LOPES	427	937475	913	20/05/2009
SMF	6902009	FONTOURA LUCAS DIEGO GOMES	1036	922563	164	26/05/2009
SMF	6722009	LIMA DA COSTA	1194	923877	164	26/05/2009
SMF	6882009	THAIS DA COSTA BOEIRA LEANDRO MELLO DOS SANTOS	1037	922575	913	30/05/2009
SMGAE/CCS	6782009	LUCAS AVILA NETO SUED	475	913136	121	27/05/2009
SMIC	6852009	LUCIANE JOB MELO SILVEIRA	4894	934140	916	01/06/2009
SMIC	6642009	ANNE CAROLINE KUNZ	1516	945745	172	01/05/2009
SMJ	6802009	JESSICA CONTREIRA MOREIRA	728	892741	924	29/05/2009
SMOV	6612009	NATALIA FERREIRA MEDEIROS	1631	920517	914	21/05/2009
SMOV	6622009	RODRIGO NUNES SCHAPKE	4794	870204	914	21/05/2009
SMOV	6732009	SHAYANE APARECIDA BALTEZAN POZZAN	1780	947134	914	25/05/2009
SMOV	6562009	CAROLINE NAIDON COELHO	4760	909844	914	25/05/2009
SMS	6672009	MARLA FERREIRA DA SILVA	2132	950509	165	29/05/2009
SMS	6752009	PATRICIA DOS SANTOS PEIXOTO	1972	868787	166	22/05/2009
SMS	6582009	RODRIGO SOBROSA SOUZA	1098	892364	918	14/04/2009
SMS	6742009	RICARDO COSTA SCHOSSLER	123	911036	116	22/05/2009
SMS/HPS/R	6682009	TAYANE MAIATO PEREIRA	1794	947481	901	08/04/2009
SMS/HPV	6572009	TAYANE MAIATO PEREIRA	1044	921091	161	25/05/2009
SPM	6762009	PAULA JENIFER PIMENTEL DA SILVA	129	912272	919	01/06/2009

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 101 CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

5º Lugar – PABLO DE LANNOY STURMER

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 61/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

1. RETIFICAR o Quadro II – Anexo à Resolução 129/2008, incluindo a entidade Lar da Amizade, que indevidamente não constou;
2. A entidade somou 18 pontos, fazendo jus a um total de R\$ 5.795,45 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
3. Os recursos a serem utilizados para o pagamento desta inclusão serão provenientes das sobras a serem reprogramadas, referentes à mesma Resolução.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 69/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto “Operação Inverno”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 39.266,40 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
2. Fica autorizado o convênio com as entidades Albergue Dias da Cruz e Devoção Nossa Senhora dos Navegantes.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 70/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando que a entidade readequou seu Estatuto social conforme a Resolução 089/2009

RESOLVE:

1. CANCELAR a suspensão da entidade Associação Comunitária Recreio da Divisa, inscrição nº 270;
2. APROVAR a manutenção 2008 da entidade nomeada.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ALTA VOLTAGEM INSTALADORA ELETRICA LTDA, CNPJ 08.101.737/0001-02 e Inscrição Municipal 506.187.2-5, comunica o extravio das notas fiscais de serviço usadas do nº 201 a 223 e sem uso do nº 224 a 300, sendo registrada a ocorrência sob nº 2487/2008 em 10/03/2008 na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ALTA VOLTAGEM INSTALADORA ELETRICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

KRC COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 95.173.035/0001-39, e Inscrição Municipal 129070.2.2, comunica o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, usados e sem uso, do nº 065 a 250, referente ao AIDOF nº 7107, de 09/1993, sendo registrada a ocorrência nº PC-090603-5470, em 03/06/2009, na Delegacia On-Line de Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

KRC COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.









# Porto Alegre sedia 3º Seminário Nacional de Banda Larga

**S**erá realizado hoje e amanhã o 3º Seminário Nacional de Banda Larga para Municípios. Realizado pela Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abemtic), o evento discutirá as melhores práticas da tecnologia como política pública, tanto na modernização e sustentação das estruturas dos governos, como na prestação de serviços ao cidadão.

As inscrições para o evento são gratuitas e podem ser realizadas no site [www.procempa.com.br/poawireless](http://www.procempa.com.br/poawireless), onde também estão outras informações. A Procempa vai transmitir toda a programação ao vivo pela Internet, podendo ser acessada pelos sites do evento, da Procempa ([www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br)), PortoWeb ([www.portoweb.com.br](http://www.portoweb.com.br)) e Portal da prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)).

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa) é parceira do evento e vai contar com um espaço próprio, onde irá demonstrar suas soluções tecnológicas. Com a participação de especialistas de todo o país, serão apresentados painéis sobre a banda larga como política pública, a importância da rede *wireless* a serviço do cidadão, cidades digitais – operação e sustentabilidade, fontes de financiamento, construções de parcerias e apresentação de cases nacionais de Minas Gerais, São Paulo, além de soluções regionais, de cidades gaúchas.

Junto ao seminário, será apresentada a 1ª Mostra de Aplicações em Tecnologias *Wireless*, realizada em parceria com Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). Na exposição, serão apresentados cases de tecnologia dos municípios gaúchos, selecionados pela entidade como representativos das melhores soluções aplicadas no interior. O principal objetivo é mostrar as iniciativas já implementadas e os resultados que foram alcançados, beneficiando diretamente o cidadão gaúcho.

A cidade de Vacaria vai apresentar o projeto “Gestão Digital pela Tecnologia da Informação”; Estrela vai demonstrar ações em e-Gov, com o “Prefeitura 24 Horas”; Sapiranga apresenta soluções em telefonia e intranet; Mato Leitão em Educação e Tecnologia e Alvorada, com ação integrada de Educa-

## Estudo atualizará planta de valores do IPTU

Um grupo de trabalho composto por engenheiros, arquitetos, desenhistas e fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) iniciou ontem um estudo para desenvolver a proposta de atualização da planta de valores dos imóveis da Capital, que é a base para o cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). A pesquisa dará origem a um projeto de lei que será apresentado em audiências públicas, para envio à Câmara Municipal em abril 2010.

O objetivo é ajustar distorções e irá corrigir uma defasagem de 17 anos da planta, porém mantendo o atual nível de arrecadação. Em debate com a sociedade, a prefeitura pretende adequar a cobrança do IPTU aos diferentes estágios de desenvolvimento dos diversos setores da cidade, eliminando in-



Objetivo é eliminar tributação diferenciada para imóveis de mesmo valor



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

## Serão apresentados painéis sobre a banda larga como política pública

ção, Comunicação e Videomonitoramento.

**Procempa Verde** — Durante o evento, a empresa pública vai lançar o Procempa Verde, seu programa de responsabilidade ambiental, e a publicação “Procempa: Tecnologia para uma vida sustentável”, onde reúne as práticas já adotadas pela Companhia. A Procempa adota há muitos anos medidas responsáveis com o meio ambiente, mas nunca havia reunido estas práticas em um único documento. A Companhia está comprometida para reduzir o impacto ambiental de suas atividades. E o combate ao desperdício de papel, água e luz está presente em todas as pontas da nossa organização”, afirmou.

**Espaço Procempa** — O Espaço Procempa vai apresentar ao público algumas soluções tecnológicas ligadas ao Meio Ambiente, Robótica, Serviços Mobile, Pontos Turísticos com Internet gratuita, Videomonitoramento para Segurança e Redes de Conexão. O objetivo é mostrar o que a Procempa e a prefeitura têm feito na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, tanto para facilitar o acesso da população aos diversos serviços do município quanto para mantê-los em sintonia com os conceitos de sustentabilidade. Além das soluções o público terá a oportunidade de conhecer campanhas de reciclagem de computadores, monitoramento de consumo de energia, ideias que aliam a robótica à utilização de energias renováveis, entre outros.

coerências como tributação diferenciada para imóveis que hoje têm o mesmo valor de mercado.

A equipe pesquisará ofertas e negociações realizadas na Capital para formar um banco de dados de mercado. Pela primeira vez, será utilizado na planta de Porto Alegre o sistema de geoprocessamento (orientações geográficas dos imóveis associadas a dados cadastrais), recurso que possibilitará o cruzamento de informações para uma visualização global da distribuição dos valores na cidade.

“Imóveis podem ter valorização extraordinária, como na instalação de um novo empreendimento na região, ou desvalorização, independentemente da inflação. Por isso, ao longo dos anos acumularam-se diferenças entre os valores venais do cadastro da prefeitura e a realidade do mercado”, esclarece a coordenadora do grupo de trabalho.

**Outras capitais** — A prefeitura estudará as experiências das administrações de Belo Horizonte e São Paulo, que estão em estágio avançado na atualização das suas plantas de valores. A partir de novembro, a primeira versão da proposta será discutida com as entidades gaúchas do setor imobiliário. A medida será qualificada, ainda, com os dados atualizados do cadastro imobiliário a serem coletados por meio do aerolevanteamento que a prefeitura realizará a partir do segundo semestre. A nova planta de valores deverá ser aplicada no IPTU de 2011.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Associação pede novo local para triagem de lixo

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitou ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) que apresente alternativas de local para instalação de uma unidade de triagem de lixo reciclável para a Associação de Catadores Novo Cidadão. O pedido da comissão foi motivado por reclamação do representante da Novo Cidadão, José Matias. Segundo ele, desde que saiu do Viaduto da Conceição, a associação ficou sem local para trabalhar.

O representante do DMLU, Eduardo Rava de Campos, disse que o departamento vai analisar qualquer sugestão de local que seja apresentada pela associação. Observou, porém, que, desde que a Novo Cidadão saiu do viaduto, teve a oportunidade de trabalhar na unidade de triagem da Arevipa e em outros três locais, mas não aceitou permanecer em nenhum deles. “Problemas internos da própria associação impediram que seus integrantes se adaptassem nestes locais.”

Matias reconheceu que a associação, hoje, reúne apenas três dos 12 sócios que atuavam no início e que houve problemas de adaptação dos catadores aos locais sugeridos pelo DMLU. Conforme ele, a desmobilização dos associados aconteceu porque a Novo Cidadão, por não ter local para fazer a triagem, não recebe mais material do DMLU. “Quando funcionávamos embaixo do viaduto, recebíamos oito cargas semanais do DMLU para reciclar.”

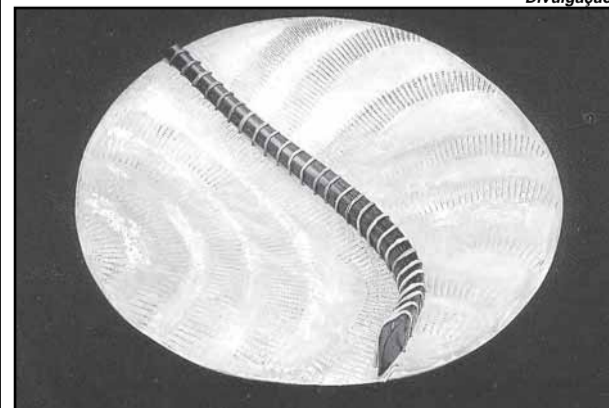
### Exposição reúne obras ecológicas de Silvia Roth

Dentro das comemorações pelo Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho), a Câmara Municipal de Porto Alegre promove, até 12 de junho, a exposição *A Transformação do Papel*, de Silvia Roth. A artista apresenta 38 esculturas moldadas em massas oriundas da reciclagem de fibras de celulose trituradas e misturadas com adesivos, argila, areia e serragem. O resultado são peças de formas orgânicas decorativas e utilitárias ultraleves, super-resistentes, inquebráveis e de “aplicações inimagináveis”, como atesta Silvia.

Graduada em Artes Plásticas pela Ufrgs em 1963, Silvia Roth foi aluna de Ado Malagoli, João Fahrion, Fernando Corona e Alice Soares. Entre outros cursos, participou de oficinas de papel com Otávio Roth, Adma Corá, Celina Cabrales e Regina Escosteguy e de pintura com Fernando Baril. Desde 2006, oferece cursos em seu atelier.

Das últimas exposições, a artista destaca a realizada no Espaço Cultural do Parque Municipal de Petrópolis (RJ), em dezembro do ano passado. Entre 2007 e 2008 Silvia também expôs no Condomínio Terraville (Belém Novo), no Clube de Mães da Vila Assunção, na Academia Martins Gomes Pilates, no Clube Veleiros do Sul e na Câmara.

A mostra está montada no T Cultural Tereza Franco da Câmara (2º piso), com visitação de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com a artista: (51) 3268-9750, 3268-9783, 9975-9815 ou e-mail [silvia.roth@terra.com.br](mailto:silvia.roth@terra.com.br).



Divulgação

Artista usa papel como matéria prima  
Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara